

RESOLUÇÃO SESA Nº 0790/2024

Designa servidores a compor Comissão de Recebimento de Medicamentos, Vacinas e Insumos no âmbito do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, além do constante na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná e,

- considerando o estabelecido no Art. 140, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Federal;

- considerando o estabelecido no artigo 179 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre Licitações do Estado do Paraná, bem como consta no protocolo nº 16.922.210-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos, Vacinas e Insumos Estratégicos:

SERVIDOR	R.G.	CARGO	FUNÇÃO
Margely de Souza Nunes	3.690.397-0	PSP	Farmacêutico
Carine de Andrade M. P. Oliveira	7.262.200-6	PSP	Farmacêutico
Cileda Hobi	2.154.963-0	PSE	Técnico Administrativo
Débora Liz Babo Alves	8.864.645-2	PSP	Farmacêutico
Denise Jane Sluminski Loyola	12.593.151-0	PSE	Técnico Administrativo
Edson Luiz S. de Lima	3.382.529-3	PSF	Auxiliar Administrativo
Eder Luis Dalazua	6.597.957-8	PSE	Técnico Administrativo
Karolyne Deodato G. de Andrade	14.920.188-2	PSP	Administrador
Lucio Mario Scheffer Paes	9.262.052-2	PSE	Técnico Administrativo
Ricardo Ferreira da Silva	2.662.463-0	PSP	Farmacêutico

SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
Gabinete do Secretário – GS/SESA
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – Curitiba – Paraná – CEP 80.230-140
Fone: 3330.4430 – www.saude.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0790_DESIGNARCOMISSAORECEBIMENTOSDEMEDICAMENTOS_VACINASEINSUMOS_CEMEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 01/07/2024 11:00.

Inserido ao protocolo **16.922.210-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 01/07/2024 09:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e02ad8958bcc006ff47c94cdb024d3f.